



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 40/2017 – São Paulo, quarta-feira, 01 de março de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 551, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 21/2/2017, o período de férias de 30/1 a 23/2/2017 (Ex. 2015/2016 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 23/02/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2538350/2017

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

onde lê-se: Altera o prazo do art. 1º da Portaria n.º 18/2015.

leia-se: Altera o prazo do art. 1º da Portaria n.º 18/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 23/02/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2538880/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005508-65.2017.4.03.8000

Documento nº 2538880

Defiro o pedido de afastamento de Rene Sanchez, RF 1506, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 16/02/2017 a 23/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2017, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2540334/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022022-98.2014.4.03.8000

Documento nº 2540334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2540329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 22/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/02/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2540519/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2540519

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2540502, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 21/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/02/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2541463/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011824-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2541463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2541451, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO MITSUO SACATA, no período de 22/02/2017 a 03/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/02/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2541566/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005701-80.2017.4.03.8000

Documento nº 2541566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2541557, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LINNEU JARDIM BONAS JUNIOR, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/02/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2542163/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005726-93.2017.4.03.8000

Documento nº 2542163

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2542155, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADIRCE PRISCILA RODRIGUES, no dia 22/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/02/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2541058/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2541058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2541055, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, no dia 22/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 24/02/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2539140/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021597-71.2014.4.03.8000

Documento nº 2539140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2539136, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, no período de 20/02/2017 a 21/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 24/02/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2540392/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016707-55.2015.4.03.8000

Documento nº 2540392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2540388, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANE MARIA DE ALMEIDA FOGAÇA, no dia 22/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 24/02/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2541067/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005616-94.2017.4.03.8000

Documento nº 2541067

Defiro o pedido de afastamento de Marcus Roberto Marsico Lombardi, RF 3606, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 12/02/2017 a 19/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 23/02/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2533797/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008817-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2533797

Interessada: Elizabeth Cândida de Amorim

Assunto: pedido de reversão de aposentadoria

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Encaminhe-se o feito à Seccional de origem, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, Desembargadora Federal Presidente, em 23/02/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 36/2016-DF, bem como teor da decisão proferida às fls. 58/62 daqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2016-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor M.A.Q. – Analista Judiciário – RF 3582, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 58/62 do procedimento em epígrafe.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Evelin Mozzaquatro Corrocher – RF 8315**, Analista Judiciária (3ª Vara Criminal) e, como membros, **Luiz Henrique Fritsch – RF 7498**, Técnico Judiciário (1ª Vara Criminal) e **Luis Henrique Brunhara – RF 7442**, Técnico Judiciário (10ª Vara Cível), todos lotados na Subseção Judiciária de São Paulo/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Ata de instalação e início dos trabalhos, encaminhada a este Gabinete pela Presidente da Comissão, **Márcia Cristina Bragato Marques Rencis – RF 5156**, em 23/02/2017, bem como os termos do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 43/2016-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2536420/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003345-12.2017.4.03.8001

Documento nº 2536420

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2287 - MARIO DE MELO PONTARA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 10/02/2017 a 16/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2538487/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004380-07.2017.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3637 - ALESSANDRA DE PAULA SANTOS LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
21/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 139, DE 22 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JAYME NEVES DE CARVALHO, RF 4969, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Diretoria da Subseção Judiciária de Lins, cessar sua lotação na referida diretoria, e designá-lo para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, em atendimento ao pedido do próprio servidor, conforme Processo 0004627-22.2016.4.03.8001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 146, DE 23 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor ELIO GUIMARÃES RAMOS, RF 6735, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, 05 (cinco) dias de trânsito a partir de 05/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1998098/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0035410-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1998098

5769 - MARCOS KAIRALLA

25/11/2015 a 24/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Diante do encaminhamento extemporâneo da presente licença em 31/01/2017 e, considerando ainda a existência de Sindicância Administrativa Inquisitorial, para tratar de casos análogos, encaminhe-se este Expediente à Comissão Sindicante, para conhecimento e juntada aos autos.

Ao NUSA e à SUSI/GADI, para providências, dentro das respectivas competências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/02/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187356/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0015621-12.2016.4.03.8001

Documento nº 2187356

7870 - LAODICEIA ARAGAO BERTELLI

13/05/2016;

21/05/2016 a 25/05/2016;

12/08/2016 a 12/08/2016;

17/08/2016 a 23/08/2016;

24/08/2016 a 25/08/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Diante do encaminhamento extemporâneo das referidas licenças em 31/01/2017 e, considerando ainda a existência de Sindicância Administrativa Inquisitorial, para tratar de casos análogos, encaminhe-se este Expediente à Comissão Sindicante, para conhecimento e juntada aos autos.

Ao NUSA e à SUSI/GADI, para providências, dentro das respectivas competências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/02/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2475660/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0007803-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2475660

4982 - MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO

14/05/2016 a 10/08/2016

11/08/2016 a 11/10/2016

12/10/2016 a 02/12/2016

03/12/2016 a 28/01/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Diante do encaminhamento extemporâneo, em 07/02/2017, da licença referente ao período de 14/05/2016 a 10/08/2016 e, considerando ainda a existência de Sindicância Administrativa Inquisitorial, para tratar de casos análogos, encaminhe-se este Expediente à Comissão Sindicante, para conhecimento e juntada aos autos.

Ao NUSA e à SUSI/GADI, para providências, dentro das respectivas competências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/02/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2322076/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2322076

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 28/11/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 6º e Artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º da Lei 13.317/2016, que alterou a Lei 11.416/2006,

CONSIDERANDO

I. Que foi publicada no dia 31/01/2017 a Portaria nº1 de 23/01/2017, doc. SEI n. 2465051 concedendo o Adicional de Qualificação de Graduação,

II. Que na Portaria supracitada não constou informação referente a pagamento de exercícios findos.

RESOLVE, retificar a Portaria nº1, 2465051 nos seguintes termos:

III. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 25/10/2016, ao servidor:

	RF	NOME
01	8278	Cesar Augusto Lincoln de Godoy

IV. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 12/12/2016, à servidora:

01	8317	Carolina Ribeiro Ferreira
----	------	---------------------------

V. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 09/01/2017, ao servidor:

	RF	NOME
01	8340	William Eduardo Barros de Abreu

VI. AUTORIZAR o Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

VII. Ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2439033/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2439033

5772 - CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO

13/12/2016 a 14/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/02/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2435342/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0010988-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2435342

906 - ELISEU ROBERTO DOS SANTOS

07/12/2016 a 05/02/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/02/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2542826/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008912-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2542826

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução nº 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a):

Servidor(a): PASCHOAL PAGLIARO JÚNIOR - RF 2721

Período: 365 dias - de 10/03/2017 a 09/03/2018

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2542175/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016-RP

Processo nº 0050681-46.2016.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP, cujo objeto foi adjudicado às empresas Liderança Limpeza e Conservação Ltda, para o lote 1, e Multiservice Nacional de Serviços Eireli, para os lotes 2 e 3.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/02/2017, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2542441/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

Processo nº 0067401-88.2016.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2017, cujo objeto foi adjudicado à empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S. A.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/02/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 08/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 55/2016-COOR/CÍVEL, de 18 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob n. 2540411, n. 2540424 e n. 2540429 no processo SEI n. 0069011-91.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juíza Federal Plantonista, no período de 24/03 a 31/03/2017, a MMª Juíza Federal DRA. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES;

II – O Plantão terá início às 09h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELECEER que a magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que a acompanharão no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício**, em 23/02/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, RF 1397, Técnica Judiciária, de: 13/02 a 24/02/2017 (12 dias) e 06/11 a 23/11/2017 (18 dias), para: 03/04 a 20/04/2017 (18 dias) e 11/09 a 22/09/2017 (12 dias), Exercício 2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 23/02/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 11, DE 21 DE fevereiro DE 2017.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, Oficiala de Gabinete da 4ª Vara Gabinete - FC 05, estará em férias no período de 01/03 a 10/03/2017,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor TALLE LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, anteriormente marcados para 23/10 a 01/11/2017, e fazer constar os períodos de 11/09 a 20/09/2017.

II - ALTERAR os períodos de férias da servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, anteriormente marcados para 02/10 a 11/10/2017, 08/01 a 22/01/2018 e 02/03 a 16/03/2018, e fazer constar os períodos de 14/02 a 23/02/2018, 02/04 a 11/04/2018, 04/06 a 13/06/2018 e 05/11 a 14/11/2018.

III - DESIGNAR o servidor TALLE LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período de 01/03 a 10/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 23/02/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Portaria Nº

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

*DESIGNAR:

1. para substituir a servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI, RF 2924, na função de DIRETOR DE SECRETARIA a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728 nos dias 24/02, 01 a 03/03, em virtude de compensação;

2. para substituir a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE INQUÉRITOS o servidor RUI CARLOS DE MATTOS, RF 2428, no dia 17/02 em virtude de compensação;

3. para substituir o servidor GABRIEL DA SILVA COSTA, RF 7837, na função de OFICIAL DE GABINETE a servidora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, RF 8306, em virtude de férias no período de 02 a 16/03 e nos dias 01 e 17/03 em virtude de compensação;

* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor:

1. ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, ano 2016, fazendo constar como 2ª parcela, o período de 29/03 a 07/04/2017, em substituição a 03/04 a 12/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a compensação do dia 24/02/2017 decorrente de dia trabalhado na Justiça Eleitoral pela servidora ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA – RF 5671

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO – RF 8005, para substituir a servidora ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA – RF 5671, no exercício da Função comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Osasco em 24/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

DESPACHO Nº 2541197/2017 - FRAN-JEF-PRES/FRAN-JEF-SEJF

Processo SEI nº 0004570-67.2017.4.03.8001

Documento nº 2541197

Autos nº 100086-72.2017.8.26.0352 – Registro SISJEF / Controle Documentos nº 02/2017

Autor GABRIEL ROMÃO BATISTA - Advogado GUSTAVO DA MATA PUGLIANI - OAB/SP 336.749 - OAB/MG 153.757

Trata-se de ação ajuizada por **GABRIEL ROMÃO BATISTA** em face de Campu Lins Veículos, Banco Cetelen S/A, Casa Lotérica – Lotérica Morumbi e Caixa Econômica Federal, através da qual objetiva indenização por danos morais e materiais c.c. repetição de indébito, originalmente distribuída junto à 1ª Vara da Comarca de Miguelópolis/SP.

Por decisão datada de 30/01/2017 (f. 40), o d. Juízo da Comarca de Miguelópolis/SP declinou da competência e determinou “...a remessa dos autos à Seção Judiciária competente...”.

Contudo, por equívoco quando da remessa, os presentes autos foram encaminhados para este Juizado Especial Cível de Franca/SP, quando, na verdade, deveriam de ser para o Juizado Especial Cível de Barretos/SP, cuja circunscrição abarca a cidade de Miguelópolis/SP, onde residente o autor, nos termos do Provimento nº 401, de 08/01/2014, da Egrégia Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Sendo assim, **DECLINO DA COMPETÊNCIA** e **DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS** para o Juizado Especial Federal Cível de Barretos/SP, com as nossas homenagens.

Anote-se a baixa do feito no registro SISJEF.

Cumpra-se.

Franca/SP, 23 fevereiro de 2017.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 23/02/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 03 a 10 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- CLÁUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO, RF 2921;
- ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL, DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO, DIRETOR DESTA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 23/2017.

ALTERAR:As parcelas de férias do exercício 2016/2017, do servidor lotado na Seção de Cálculos Judiciais do Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

6604	MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA	Exerc.Aquis.:2016/2017	Exerc.Aquis.:2016/2017
	Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (N) (Port. 23/2017)	1a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017	1a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 3ª Subseção Judiciária de Americana**, em 23/02/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **Fletcher Eduardo Penteado**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Março de 2017, como segue:**

MARÇO 2017

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Thiago Andrade Barroso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Thiago Andrade Barroso	21	Thiago Andrade Barroso
07	Emmanuel A. D. S. Autullo	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Emmanuel A. D. S. Autullo	23	Emmanuel A. D. S. Autullo
09	Emmanuel A. D. S. Autullo	24	Emmanuel A. D. S. Autullo

10	Emmanuel A. D. S. Autullo	25	Emmanuel A. D. S. Autullo
11	Emmanuel A. D. S. Autullo	26	Emmanuel A. D. S. Autullo
12	Emmanuel A. D. S. Autullo	27	Emmanuel A. D. S. Autullo
13	Emmanuel A. D. S. Autullo	28	Nathália Pereira Batista Cardoso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Nathália Pereira Batista Cardoso
15	Thiago Andrade Barroso	30	Nathália Pereira Batista Cardoso
		31	Nathália Pereira Batista Cardoso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 23/02/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Aracatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

RETIFICAR, em razão da Solicitação SUCA nº 2534302, a Portaria nº 21/2016, deste Juízo, para tornar sem efeito a designação da servidora SUELENE DIAS VASQUES, RF 7157, para substituir o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, RF 6043, Diretor de Secretaria, por estar em duplicidade.

AUTORIZAR o servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, Analista Judiciário, RF 7218, a compensar o dia 24/02/2017, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Aprovar o deslocamento da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Tatiana Santini de Almeida, RF 4451, ao município de Itapira/SP, no dia 05/02/2017, em cumprimento ao Alvará de Soltura nº 01/2017, expedido no Auto de Prisão em Flagrante nº 0001970-38.2017.403.6105 (Inquérito nº 34/2017) do Delegado da Polícia Civil em Itatiba/SP e flagranteado Wellington José Cerqueira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 22/02/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a notícia de extravio das cópias e a entrega de novas cópias do mandado de intimação cumprido e respectiva certidão de cumprimento, conforme informação/consulta e despacho de doc SEI 2537026,

RESOLVE

I - Aprovar o deslocamento da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Christiane Keiko Aoki, RF 5115, ao município de Piracaia/SP, no dia 18/07/2014, em cumprimento ao mandado de intimação expedido nos autos nº 0000608-49.2014.403.6123 que Samuel Vitor Pires Ribeiro – Incapaz move contra a União Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 22/02/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

EDITAL Nº 1/2017 - MARI-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MARÍLIA – DÉCIMA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: QUINZE DIAS.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal – 11ª Subseção Judiciária – Marília,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, e nos termos da Portaria CJF3R Nº 115, de 19 de dezembro de 2016, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de **27 a 31 de março de 2017**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 27 de março de 2017**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Marília, Corregedor da Vara, Dr. Alexandre Somani, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Amazonas, nº 527, nesta cidade de Marília, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Marília, e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Geral Federal), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Somani, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 7, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA ALTERAÇÃO

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade do serviço e sem prejuízo para a Administração, resolve:

INTERROMPER o período de férias da servidora Ana Carolina Gaspar Gomes Raffaini – RF 6963, a partir do 02/03/2017, anteriormente marcado para 01/03/2017 a 30/03/2017, ficando sua fruição para os seguintes períodos:

1. 03/04/2017 a 11/04/2017;
2. 28/08/2017 a 06/09/2017 e
3. 21/11/2017 a 30/11/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RIBEIRÃO PRETO, 22/02/2017

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta e extrema necessidade do serviço e sem prejuízo para a Administração, resolve:

RETIFICAR A PORTARIA 4 PARA ADEQUAR E REGULARIZAR OS PERÍODOS DE FÉRIAS da servidora Marcia Aparecida da Silva Rocha – RF 1787, diretora de secretaria para constar:

1. **O último período de férias do ano de 2016**, anteriormente marcado para 06/03/2017 a 15/03/2017, sua fruição de 10 dias para o período de **14/08/2017 a 23/08/2017**, GOZO anterior aos períodos do ano de 2017, como seguem
2. **INTERROMPER o primeiro período do ano de 2017**, a partir do dia 21/03/2017, ficando sua fruição de 9 dias para o período de **16/10/2017 a 24/10/2017**;
3. **ALTERAR o segundo período do ano de 2017**, para gozo de 06 a 15 de novembro de 2017;
4. **ALTERAR o último período do ano de 2017, de 27/11/2017 a 06/12/2017**, para gozo de 21/02/2018 a 02/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martínez Perez, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
RIBEIRÃO PRETO, 22/02/2017

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a extrema necessidade dos serviços e sem prejuízo para a Administração,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 03, referente às férias da servidora VALÉRIA APARECIDA SEDANO ONOFRI – RF 2720, anteriormente marcado para 17/04/2017 A 26/04/2017 para ser usufruído no período de 26/09/2017 a 05/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martínez Perez, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
RIBEIRÃO PRETO, 22/02/2017

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 04 e 05 de março de 2017.

PLANTÃO DO DIA 04/03/2017

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS – 3572

PLANTÃO DO DIA 05/03/2017

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF 4135

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 22/02/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA 06/2017-interno

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, EM EXERCÍCIO NA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190, ocupante da função de Diretora de Secretária (CJ-3), está em gozo de licença-saúde no período de 25/01/2017 a 23/02/2017 e que no dia 24/02/2017 compensará em razão de prestação de serviço eleitoral;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KÁTIA YAMANAKA SILVA, RF 4140, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Diversos, para substituir, com prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Diretora de Secretaria, nos dias 25.01.2017 a 31.01.2017;

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, para substituir, com prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Diretora de Secretaria, nos dias 01.02.2017 a 24.02.2017.

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 23/02/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A Juíza Federal Doutora **SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora e.e. da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que o servidor **ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, RF 2519**, Analista Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 05) desta Subseção Judiciária, encontra-se em férias, período de 09/01 a 21/01/2017 (Portaria nº 65, de 22 de agosto de 2016);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712**, para substituí-lo no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 20/01/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art.1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 01/03 às 9h de 03/03/2017	JEF	Dra. Eliana Parisi

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme

segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 03/03 às 9h de 06/03/2017	2ª	Dra. Mônica W. Schroder Ghosn Bevilacqua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paralbuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 23/02/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

(N.º de controle 05/2017)

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, Juiz Federal SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora SOLANGE FIORUCI, RF 4077, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 01/03/2017 a 30/03/2017;

CONSIDERANDO que a servidora JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS – RF 5381, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará no gozo de férias no período de 01/03/2017 a 10/03/2017;

CONSIDERANDO que a servidora Francine Solange Camargo Mendes - RF 2055, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará no gozo de férias no período de 13/03/2017 a 11/04/2017 e, ainda,

CONSIDERANDO que a servidora ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES – RF 2870, ocupante da função comissionada Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5), estará no gozo de férias no período de 15/05/2017 a 31/05/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES – RF 7568, para substituir a servidora Solange Fioruci no período de 01/03/2017 a 30/03/2017;

DESIGNAR o servidor MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI – RF 6850 para substituir a servidora Joana Méri Correa Martins – RF 5381, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017;

DESIGNAR a servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELLINI DE OLIVEIRA - RF 7217, para substituir a servidora Francine Solange Camargo Mendes – RF 2055 no período de 13/03/2017 a 11/04/2017 e, ainda;

DESIGNAR a servidora EDNA TEREZINHA ROSA – RF 2052 para substituir a servidora Elisa Maria Gianolla de Pontes – RF 2870 no período de 15/05/2017 a 31/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 22/02/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 11, DE 17 DE fevereiro DE 2017.

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período	Juiz (a)
01 a 31.03.2017	Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 21/02/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 01/03 às 9h. de 03/03/2017	JEF	Giovana Aparecida Lima Maia

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 15, DE 22 DE fevereiro DE 2017.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares de Função Comissionada.

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	FC	PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Carlos Augusto Vieira	916	FC 6	19 a 20 de janeiro de 2017	Compensação Recesso	Abel de Souza	7.628
			21 de fevereiro a 22 de março de 2017	Licença por motivo de doença em pessoa da família	Abel de Souza	7.628
Cláudio Galvão Chagas	7.102	FC 5	02 e 06 de fevereiro de 2017	Compensação por serviços eleitorais	Abel de Souza	7.628

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE TAUBATE

EDITAL Nº 6/2017 - TAUB-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO (ÔES) FISCAL (IS) nº(s) 0001108-53.2016.403.6121, movido(s) pelo (a) CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO contra JAQUELINE VALESCA ROMÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITA (M) JAQUELINE VALESCA ROMÃO (CPF 199.087.578-57)** nos termos da lei 6830/80 para que, no prazo de 05(cinco) dias, pague a dívida no valor de R\$ 1.608,14 (Um mil, seiscentos e oito reais e quatorze centavos) em 01/2017, com os acréscimos legais, inscritas em Certidão de Dívida Ativa sob nº 062/027, 346/029, 239/031, 295/033 ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito e acessórios. Em virtude do que, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital, observados os prazos legais, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Dado e passado, nesta Cidade de Taubaté, 13 de fevereiro de 2017. Eu,Rubens Mascio Júnior, Analista Judiciário, digitei e conféri. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 23/02/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

EDITAL Nº 1/2017 - ITPV-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA - 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva - 39ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496/06, do Conselho da Justiça Federal, e artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/05, alterados pelos Provimentos 78/07, 108/2009 e 136/2011, todos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **20 a 24 de março de 2017**, 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14 horas do dia 20 de março de 2017**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo Juiz Federal Edevaldo de Medeiros, servindo como secretário o Diretor de Secretaria Rodrigo David Nascimento. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção observar-se-á o seguinte: I) não se interromperá a distribuição e tampouco o atendimento de beneficiários de suspensão condicional do processo e de transação penal; II) serão realizadas audiências conforme pauta da Secretaria da Vara; III) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea "IV" abaixo; IV) o Juiz Federal desta Vara somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara Federal durante a realização da Inspeção Geral Ordinária. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara Federal, localizada na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro, Itapeva/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Itapeva, a Defensoria Pública da União, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, expedindo-se, para tanto, os respectivos ofícios. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou que visem proteger a liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, também, que deverão ser recolhidos todos os processos em carga com Advogados, Procuradores, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Defensores Públicos, e todos os inquéritos e termos circunstanciados não baixados por força da Resolução nº 63/2009/CJF e que estejam tramitando no Departamento de Polícia Federal, com exceção dos feitos remetidos à Contadoria Judicial, nos termos do artigo 71, inciso I, do Provimento CORE 64/2005, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, ou seja, **até o dia 13 de março de 2017**, com exceção dos casos de indiciados ou acusados presos, bem como de medidas urgentes, hipótese em que os processos deverão ser devolvidos até o dia do início da Inspeção, ou seja, **até o dia 20 de março de 2017**, expedindo-se, para tanto, os ofícios e intimações necessárias, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Itapeva, em 23 de fevereiro de 2017. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 24/02/2017, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 2541666/2017 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, são OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) E PARTES AUTORA INTIMADOS(AS) PARA A **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo no(s) processo(s) do **Juízo Especial Federal de Osasco**.

A audiência ocorrerá na **Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - CECON-OSASCO**, situada na Rua Albino dos Santos, 224, 4º andar, Centro - OSASCO/SP. (Localização: altura do nº 3800 da Avenida dos Autonomistas, próximo ao prédio da antiga Telefônica atual VIVO).

A proposta de acordo será apresentada somente na hora da respectiva audiência agendada conforme abaixo indicada.

DATA/HORA AUDIÊNCIA (Lote 1342/2017)	1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	VARA-GABINETE ATUAL
07/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	0000430-31.2017.4.03.6306	BRUNO FRIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA CLAUDIA MARIA DA SILVA-SP356615	SEM ADVOGADO-SP999999	2ª VARA GABINETE
07/03/2017 14:15:00 - CONCILIAÇÃO	0005086-65.2016.4.03.6306	JOSE CAVALCANTE DOS ANJOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIZA BACHIEGA DOS SANTOS LEAL-SP313280	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	1ª VARA GABINETE
07/03/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	0008108-34.2016.4.03.6306	EDUARDO TAVOLIERI FONSECA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO FELIPE REGINALDO-SP357697	SEM ADVOGADO-SP999999	2ª VARA GABINETE
07/03/2017 14:45:00 - CONCILIAÇÃO	0000127-17.2017.4.03.6306	ALSIRA MARIA DE JESUS CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	1ª VARA GABINETE
07/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	0000224-17.2017.4.03.6306	AUGUSTO FRANCISCO DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	2ª VARA GABINETE

07/03/2017 15:15:00 - CONCILIAÇÃO	0000520-39.2017.4.03.6306	PRISCYLLA HIRIS SILVA OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	1ª VARA GABINETE
07/03/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	0000602-70.2017.4.03.6306	LUZIA CRISTINA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	2ª VARA GABINETE
07/03/2017 15:45:00 - CONCILIAÇÃO	0000604-40.2017.4.03.6306	MARTHA EUGENIA CAROLINA MENDES DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	2ª VARA GABINETE
07/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	0000650-29.2017.4.03.6306	ADEMILSON PEREIRA GUIMARAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	2ª VARA GABINETE
07/03/2017 16:15:00 - CONCILIAÇÃO	0000726-53.2017.4.03.6306	ADILSON FARIAS COUTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	1ª VARA GABINETE
07/03/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	0000293-49.2017.4.03.6306	ELISANGELA SILVA ARRUDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	1ª VARA GABINETE

Documento assinado eletronicamente por **Joselita Vieira De Souza, Técnico Judiciário**, em 23/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 3, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 11, de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00 horas**:

- a) **dias 04 e 05/02/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Filipe Oto Cunha de Moraes;
- b) **dia 04/03/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- c) **dia 05/03/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude;
- d) **dias 11 e 12/03/2017** - Vanessa Marques de Souza Noronha (Diretora de Secretaria Substituta);
- e) **dias 01 e 02/04/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Djenane Cristhine Marcelino Spena;
- f) **dia 12/04/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- g) **dia 13/04/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Vanessa Marques de Souza Noronha;
- h) **dia 14/04/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Filipe Oto Cunha de Moraes;
- i) **dia 15/04/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Djenane Cristhine Marcelino Spena;
- j) **dia 16/04/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude;
- k) **dia 29/04/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- l) **dia 30/04/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Vanessa Marques de Souza Noronha;
- m) **dia 01/05/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Filipe Oto Cunha de Moraes;
- n) **dia 06/05/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- o) **dias 07/05/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude;
- p) **dias 24/06/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Djenane Cristhine Marcelino Spena; e,
- q) **dias 25/06/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 24/02/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 4, DE 24 DE fevereiro DE 2017.

Altera a Portaria n. 15/2015, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Solicitações SUCA nn. 2488917 e 2540452

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria MGCR-01V, de 01 de fevereiro de 2017, passando a constar:

ONDE SE LÊ: "...ficando o gozo dos 19 dias remanescentes para o período de 06 a 24 de fevereiro de 2017"

LEIA-SE: "...ficando o gozo dos 19 dias remanescentes para o período de 07 a 25 de fevereiro de 2017".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 24/02/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e a necessidade de designar servidores em substituição de funções comissionadas,

CONSIDERANDO as férias da servidora FERNANDA LOPES CARDIM, Analista Judiciário, RF 4960, marcadas para 1º a 10/03/2017, bem como a compensação de plantão judiciário em 24/02/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 8107, para substituir FERNANDA LOPES CARDIM, Analista Judiciário, RF 4960, na função comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais), nas respectivas datas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Dr. **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MM.º Juiz Federal, Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA**, RF 4973, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), estará em gozo de férias no período entre os dias 02/03/2017 a 16/03/2017,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES**, RF 4229, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo, conforme segue:

DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803

Exercício 2016: de 10/07/2017 a 08/08/2017 para

1ª parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2ª parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3ª parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Exercício 2017:

1ª parcela: de 22/09/2017 a 11/10/2017 para 16/04/2018 a 27/04/2018

2ª parcela: de 16/11/2017 a 25/11/2017 para 15/10/2018 a 01/11/2018

GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF 7925

Exercício 2016:

3ª parcela: de 02/03/2017 a 11/03/2017 para 17/04/2017 a 26/04/2017

Exercício 2017:

1ª parcela: de 17/04/2017 a 26/04/2017 para 19/06/2017 a 28/06/2017;

2ª parcela: de 19/06/2017 a 28/06/2017 para 16/08/2017 a 25/08/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a cessão do servidor VAGNER LAZARO DE BRITO, RF 9319, Técnico Judiciário, para esta Subseção Judiciária,

RESOLVE incluir na escala desta 1ª Vara Federal de Jundiaí as férias do referido servidor, conforme segue:

Exercício 2017:

1ª parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017 (já gozadas, ora ratificadas, em razão da necessidade de serviço);

2ª parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017;

3ª parcela: 18/09/2017 a 27/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança, estará em gozo de férias no período de 17 a 24/02/2017;

CONSIDERANDO que a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5) estará em gozo de férias no período de 15 a 24/02/2017;

RESOLVE DESIGNAR, em substituição:

- na Seção de Processamento de Mandados de Segurança, a servidora ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnica Judiciária (17 a 24/02/2017);

- na Seção de Processamento de Executivos Fiscais, o servidor GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF 7925, Analista Judiciário (15 a 24/02/2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração de férias dos servidores da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE **ALTERAR** as férias dos servidores:

MANOEL DE MELLO JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 5880, anteriormente marcadas para os dias 15/02/2017 a 24/02/2017, para os dias 13/03/2017 a 22/03/2017 (10 dias) – 1º período; 19/06/2017 a 28/06/2017 para os dias 05/06/2017 a 14/06/2017 (10 dias) – 2º período e 02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias) – 3º período, exercício 2017;

DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, Diretor de Secretaria, RF 6039, anteriormente marcadas para os dias 10/07/2017 a 19/07/2017, para os dias 13/03/2017 a 22/03/2017 (10 dias) – 2º período e 10/12/2017 a 19/12/2017 para os dias 10/07/2017 a 19/07/2017 (10 dias), exercício de 2017;

RENATA CRISTINA ADAME ZAGO, Técnico Judiciário, RF 6525, anteriormente marcadas para os dias 13/03/2017 a 17/03/2017, para os dias 06/03/2017 a 10/03/2017 (5 dias), exercício de 2016;

VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, Analista Judiciário, RF 7423, anteriormente marcadas para os dias 26/06/2017 a 07/07/2017, para os dias 01/02/2017 a 10/02/2017 (10 dias) e 25/09/2017 a 12/10/2017, para os dias 30/11/2017 a 19/12/2017 (20 dias), exercício de 2017.

Incluir as férias dos referidos servidores na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUIZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

1º a 31/03/2017 - Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 23/02/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUIZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 03/03/2017 as 11 horas do dia 10/03/2017	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 23/02/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o teor da solicitação SUCA 2534253,

RESOLVE retificar parcialmente a portaria nº 14/16 (2086223), a fim de tornar sem efeito a substituição da servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, analista judiciária, RF 7299, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 01/03/17 a 18/03/17, tendo em vista que o servidor RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA, RF 7443, foi removido pelo Sinar a partir de 01/12/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL TIAGO BOLOGNA DIAS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré/SP com JEF adjunto Cível e Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período das férias da servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO**, RF 7243, designado para o período de 23/01/2017 a 01/02/2017 para 31/01/2017 a 09/01/2017.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos das férias do servidor **FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO**, RF 8269, designados para os períodos de 15/02/2017 a 24/02/2017 para 05/06/2017 a 14/06/2017 e de 17/05/2017 a 26/05/2017 para 28/08/2017 a 06/09/2017.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos das férias do servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, designados para os períodos de 15/02/2017 a 24/02/2017, de 17/04/2017 a 26/04/2017 e de 03/07/2017 a 12/07/2017 para 10/07/2017 a 29/07/2017 e para 11/09/2017 a 20/09/2017.

para 05/06/2017 a 14/06/2017 e de 17/05/2017 a 26/05/2017 para 28/08/2017 a 06/09/2017.

AUTORIZAR o servidor **OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ**, RF 6727, a compensar com o banco de horas o dia 31/01/2017.

AUTORIZAR o servidor **EDSON DE SOUZA**, RF 2905, a compensar com o banco de horas o dia 02/02/2017.

AUTORIZAR o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM**, RF 4534, a compensar com o banco de horas o dia 03/02/2017.

AUTORIZAR a servidora **FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA**, RF 7191, a compensar com o banco de horas os dias 13 e 14/02/2017.

AUTORIZAR o servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, a compensar com o banco de horas os dias 24/02/2017 e 01/03/2017 a 03/03/2017.

AUTORIZAR o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES**, RF 3953, a compensar com o banco de horas o dia 01/03/2017.

AUTORIZAR a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA**, RF 5473, a compensar com o banco de horas o dia 01/03/2017.

AUTORIZAR o servidor **LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR**, RF 7164, a compensar com o banco de horas o dia 01/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias**, Juiz Federal, em 23/02/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de Março de 2017, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	1, 2 e 3
Victor Magalhães Macedo	6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16 e 17
Alexandre José Picado	20, 21, 22, 23 e 24
Conrado José Neto de Queiroz Reis	27, 28, 29, 30 e 31

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente, em 22/02/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
01/03/2017	03/03/2017	Dra. Debora Cristina Thum

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 01/02/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE**:

I- Nomear o servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Seção de Material e Patrimônio da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, como fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 01, 02 e 03/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, que têm por objeto o fornecimento de material de processamento de dados, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e as empresas **INFO-SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI - ME** (Ata nº. 01/2017), **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP** (Ata nº. 02/2017) e **MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELLI-ME** (Ata nº. 03/2017);

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/02/2017, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

PROCESSO: 0003406-98.2016.4.03.8002. Ata de Registro de Preços nº 3/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 027/2016-RP Lote 5. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. FORNECEDORA: Maria odalea guerra Co - L2 Comercial Eireli ME (CNPJ: 24.971.121/0001-49). OBJETO: Fornecedor de material de processamento de dados. ASSINATURA: 22/02/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Fornecedor: Maria Odalea Guerra Co - Sócia administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 23/02/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 23 DE fevereiro DE 2017.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2017**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MARÇO DE 2017**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juíz(a) Distribuidor(a)
01/03/2017 a 03/03/2017	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
06/03/2017 a 10/03/2017	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
13/03/2017 a 17/03/2017	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
20/03/2017 a 24/03/2017	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
27/03/2017 a 31/03/2017	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/02/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 7, DE 23 DE fevereiro DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2017**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1.º de março, a partir das 13h, ao dia 16 de março, até as 8h, a 1ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 16 de março, a partir das 8h, ao dia 1.º de abril até as 9h, a 2ª Vara Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Período	Juízes(as) Plantonistas
01/03/2017 a 03/03/2017	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
06/03/2017 a 10/03/2017	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
13/03/2017 a 17/03/2017	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
20/03/2017 a 24/03/2017	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
27/03/2017 a 31/03/2017	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1.º de março, a partir das 13h, ao dia 16 de março, até as 8h, a 1ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 16 de março, a partir das 8h, ao dia 1.º de abril até as 9h, a 2ª Vara Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/02/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 9, DE 23 DE fevereiro DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2017.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE MARÇO DE 2017**;

Art. 2º. DESIGNAR como juizes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE MARÇO DE 2017**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o periclitamento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
03/03/2017 a 06/03/2017	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
10/03/2017 a 13/03/2017	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
17/03/2017 a 20/03/2017	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande.
24/03/2017 a 27/03/2017	Dr. Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá;

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1.º de março, a partir das 13h, ao dia 16 de março, até as 8h, a 1ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 16 de março, a partir das 8h, ao dia 1.º de abril até as 9h, a 2ª Vara Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, no telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 8º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/02/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar dias por horas trabalhadas em plantão judiciário e serviços prestados à Justiça Eleitoral.

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizadas pela servidora Angela Venturozo Alcazar de Souza, RF 7440, Técnica Judiciária, nos termos da Portaria 184 (doc. 2057616), de 29 de julho de 2016, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a existência de 1(um) dia a compensar em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral do Paraná, conforme e-mail encaminhado pelo Setor de Lotação e Frequência da Justiça Federal do Paraná (doc. 2539794);

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a servidora **Angela Venturozo Alcazar de Souza**, RF 7440, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, os dias **20/02/2017 e 21/02/2017**;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 23/02/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/03/2017 27/30

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
03/03/2017 a 09/03/2017	Marcos de Oliveira Machado Filho, Técnico Judiciário, RF 7119
10/03/2017 a 16/03/2017	Edinete de Fátima de Oliveira, Analista Judiciário, RF 7370
17/03/2017 a 23/03/2017	Flávia Rodrigues Guebur Araujo, Técnica Judiciária, RF 6968
17/03/2017 a 23/03/2017	Higor José de Souza Nascimento, Analista Judiciário, RF 7456
24/03/2017 a 30/03/2017	Edilson Antônio da Silveira, Técnico Judiciário, RF 7463
24/03/2017 a 30/03/2017	Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF 4896
31/03/2017 a 06/04/2017	Valdiram Martins Cristaldo, Técnico Judiciário, RF 7413

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 23/02/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, Dra. **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Diretora do Foro da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os Processos nº 0000256-46.2015.403.8002 e nº 000262-53.2015.403.8002, em trâmite no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **OSIAS PEREIRA DA MOTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7373, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário, a efetuar compensação das horas extraordinárias provenientes de serviços eleitorais nos dias **16/03/2017, 17/03/2017, 20/03/2017, 21/03/2017 e 22/03/2017**, nos termos do art. 15 da Lei 8.868/94 e art. 98 da Lei 9.504/97.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã/MS, 13 de Fevereiro de 2017.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 23/02/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - CESSAR a designação do servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, para substituir, na vacância, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de **01/03/2017**.

II - DESIGNAR o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de **02/03/2017**, bem como para substituir, na vacância, a aludida função comissionada no dia **01/03/2017**.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 23/02/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 01/03 a 10/03/2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4, de 26/01/2017, deste Juízo, que autorizou compensações ao referido servidor, bem como o seu pedido de alteração de data de compensação;

RESOLVE:

1. ALTERAR o item 1 da Portaria nº 4, de 26/01/2017, da 2ª Vara Federal de Dourados, para que conste:

Onde se lê:

1. AUTORIZAR o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, a compensação dos dias 27/01, 23/02 e 24/02/2017.

Leia-se:

1. AUTORIZAR o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, a compensação dos dias 27/01, 24/02 e 02/05/2017.

2. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, RF 7364, para substituí-lo, no período de 01/03 a 10/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 23/02/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 03, de 13/01/2017, deste Juízo, que dispensou o servidor **DANIEL MANZANO SARTI**, Técnico Judiciário, RF 7454, da função comissionada de Assistente I (FC-04), da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de 25/02/2017;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **IRENE DA SILVA LOPES**, Técnico Judiciário, RF 1146, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC-04), da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 23/02/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **03.03.2017 a 02.04.2017**, os seguintes Servidores:

- **Servidores da Secretaria:**

Das 18h00min de 03.03.2017 às 18h00min de 10.03.2017	Tatiana Migueis de Souza Técnico Judiciário – RF 4928
Das 18h00min de 10.03.2017 às 18h00min de 17.02.2017	Wilker Ricardo de Souza Técnica Judiciário – RF 5203
Das 18h00min de 17.03.2017 às 18h00min de 24.03.2017	Igor Leonardo Pereira Barbosa Analista Judiciário – RF 7409
Das 18h00min de 24.03.2017 às 18h00min de 31.03.2017	Debora de Almeida Rosa Analista Judiciário – RF 7460

• **Oficiais de Justiça:**

Período	Oficial de Justiça
06.03.2017 a 12.03.2017	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
13.03.2017 a 19.03.2017	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
20.03.2017 a 27.03.2017	Luiz Gustavo Gomes Costa – RF 4195
28.03.2017 a 02.04.2017	Flavio de Lima Menezes – RF 6189

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 24/02/2017, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.